

Desenvolvimento Social

GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria CIB//SP - 3, de 18-4-2018

Pactua o monitoramento das metas alcançadas do Pacto de Aprimoramento da Gestão Estadual .

A Comissão Intergestores Bipartite de São Paulo – CIB//SP, em reunião plenária ordinária, realizada em 18-04-2018, em consonância com a NOB/SUAS-2012 e a Resolução CNAS 145/2014, que aprova a Política Nacional de Assistência Social do SUAS,

Considerando a Resolução 01 de 22 de fevereiro que define as prioridades e metas para os Estados e o Distrito Federal no âmbito do Pacto de Aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social para o quadriênio de 2016 a 2019;

Considerando que o Pacto de Aprimoramento da Gestão Estadual do SUAS baseia-se nas diretrizes, objetivos e metas do II Plano Decenal Nacional, aprovado pela Resolução CNAS 7/2016;

Considerando o artigo 3º, da Resolução CIT 01/2017, que decide as metas da universalização do SUAS, do aperfeiçoamento institucional, da segurança de renda, da integralidade da proteção socioassistencial e da gestão democrática e participativa, pactua:

Artigo 1º - Pactua o Monitoramento das Metas alcançadas do Pacto de Aprimoramento, tendo como referência o mês de dezembro de 2017.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.